



(Trezentos e sessenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e dois centavos); Lote II – 98.931,27 (Noventa e oito mil, novecentos e trinta e um reais e vinte e sete centavos), a um custo total de R\$ 466.390,29 (Quatrocentos e sessenta e seis mil, trezentos e noventa reais e vinte e nove centavos).

Os serviços executados serão pagos por medição, conforme Cronogramas Físico-Financeiros.

Teresina (PI), 16 de junho de 2009.

Marcelino de Oliveira Fonteles.
Diretor Geral – ADH/PI.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Proc. Adm. Nº. 0826/2008 – ADH/PI – Tomada de Preço nº 001/2009.

Pelo presente Termo e de acordo com o relatório da Comissão Permanente de Licitação da Agência de Desenvolvimento Habitacional do Piauí – CPL/ADH/PI (fl. 200/201), **HOMOLOGO** o procedimento licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 001/2009 – ADH/PI, destinado à **contratação de empresa(s) de engenharia para construção de 33 (trinta e três) unidades habitacionais, sendo 26 (vinte e seis) unidades no Padrão PI-CP-2Q-32m², na cidade de São Julião (PI) (Lote I) e 07 (sete) unidades no Padrão PI-CP-2Q-32m², na cidade de Pio IX (PI) (Lote II)**, sendo vencedora para os dois Lotes a empresa **CB CONSTRUTORA BARRETO LTDA**, empresa com sede e foro na cidade de Fronteiras, Estado do Piauí, estabelecida na Av. 7 de Setembro, 1308, Bairro Panorama, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 07.561.615/0001-36 e Inscrição Estadual nº 19.461.423-9, que apresentou a seguinte proposta de preço: Lote I – R\$ 367.459,02 (Trezentos e sessenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e dois centavos); Lote II – 98.931,27 (Noventa e oito mil, novecentos e trinta e um reais e vinte e sete centavos), a um custo total de R\$ 466.390,29 (Quatrocentos e sessenta e seis mil, trezentos e noventa reais e vinte e nove centavos).

Homologo para que produza os efeitos jurídicos e legais.

Teresina (PI), 16 de junho de 2009.

Marcelino de Oliveira Fonteles.
Diretor Geral – ADH/PI.

OF. 487

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 002/2009

CONVÊNIO Nº 002/2009

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto a transferência de recursos da ADH-PI para o Município de São Julião-PI, em caráter emergencial, para custear obras de execução de 17 (dezessete) unidades habitacionais situadas na localidade Piaus, em benefício das famílias deslocadas da área de formação do espelho d'água decorrente das obras de construção da Barragem Piaus.

PARTES CONVENIENTES: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH – PI, com sede e foro na cidade de Teresina (PI), situada na Av. José dos Santos e Silva, nº 1155, bairro Centro, regularmente inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 08.787.769/0001-03, representada por seu Diretor Geral, Marcelino de Oliveira Fonteles e **MUNICÍPIO DE SÃO JULIÃO (PI)**, pessoa jurídica de direito público interno, regularmente inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 06.553.846/0001-35, com sede administrativa na Prefeitura Municipal situada na Praça Jaime Leopoldino, nº 100, Centro, São Julião-PI, representado pelo Prefeito Municipal, José Francisco de Sousa.

VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros destinados à execução do objeto do presente instrumento de Convênio correrão a conta do Orçamento Anual, observadas as seguintes características: Natureza da Despesa – 44.90.51, Fonte: 100.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias.

DATA DA ASSINATURA: 12 de junho de 2009.

Teresina (PI), 12 de junho de 2009.

Marcelino de Oliveira Fonteles
Diretor Geral da ADH-PI

OF. 500



EXTRATO DO TERMO ADITIVO CONVÊNIO Nº 083/2006

PROCESSO Nº: AC.120.1.004923/08

CONTRATO Nº: 083/2006

CONTRATANTE: EMGERPI (Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí)

MUNICÍPIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES/PI.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666/93

OBJETO: O presente Termo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução do Convênio nº 083/2006 fica prorrogado até 30/12/2009.

ASSINATURAS: Lucile de Souza Moura (Diretora-Presidente) e José Dutra Ribeiro Filho (Diretor Administrativo-Financeiro), pela EMGERPI e Agamenon Pinheiro Franco pela Prefeitura de Ribeiro Gonçalves/PI.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 005/2008

PROCESSO Nº: AC.120.1.007961/08

CONTRATO Nº: 005/2008

CONTRATANTE: EMGERPI (Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí)

CONTRATADA: MM PERFURAÇÕES E INSTALAÇÕES DE POÇOS ARTESIANOS LTDA.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666/93

OBJETO: O presente Termo tem por objeto estender o prazo de execução por 90 (noventa) dias e acréscimo de serviços ao Contrato nº 005/2008, no valor de R\$ 6.457,38 (seis mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e trinta e oito centavos), correspondente ao percentual aproximado de 4,61% (quatro vírgula sessenta e um por cento) do limite permitido por lei.

ASSINATURAS: Lucile de Souza Moura (Diretora-Presidente) e José Dutra Ribeiro Filho (Diretor Administrativo-Financeiro), pela EMGERPI e José Alexandre Neto pela Mm Perfurações E Instalações De Poços Artesianos Ltda.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 018/2009

PROCESSO Nº: AC.120.1.005275/08

CONTRATO Nº: 018/2009

CONTRATANTE: EMGERPI (Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí)

CONTRATADA: CONTRUTORA FÊNIX LTDA.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666/93

OBJETO: O presente Termo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução do Contrato nº 018/2009 por 90 (noventa) dias.

ASSINATURAS: Lucile de Souza Moura (Diretora-Presidente) e José Dutra Ribeiro Filho (Diretor Administrativo-Financeiro), pela EMGERPI e Gratuliano dos Santos Fonseca Filho pela Construtora Fênix Ltda.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 177/2008

PROCESSO Nº: AA.120.1.002500/08

CONTRATO Nº: 177/2008

CONTRATANTE: EMGERPI (Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí)

CONTRATADA: COMASE (Construção, Materiais e Serviços LTDA)

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666/93

OBJETO: O presente Termo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução do Contrato nº 177/2008 por 90 (noventa) dias.

ASSINATURAS: Lucile de Souza Moura (Diretora-Presidente) e José Dutra Ribeiro Filho (Diretor Administrativo-Financeiro), pela EMGERPI e Benedito Farias da Silva Torres pela COMASE (Construção, Materiais e Serviços LTDA).